

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第 9/2005 號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 9/2005

核准《無線電服務牌照費及罰款總表》

Aprovação da Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis
aos Serviços Radioelétricos

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，
經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Execu-
tivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Bá-
sica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer
como regulamento administrativo, o seguinte:

第一條
標的

核准附於本行政法規並為其組成部分的《無線電服務牌照費
及罰款總表》。

Artigo 1.º

Objecto

É aprovada a Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos
Serviços Radioelétricos, anexa ao presente regulamento admi-
nistrativo, do qual faz parte integrante.

第二條
廢止

廢止十二月二十九日第 60/97/M 號法令、第 38/2000 號行政法
規、第 1/2001 號行政法規、第 19/2001 號行政法規、第 3/2002 號行
政法規及第 2/2003 號行政法規。

Artigo 2.º

Revogação

São revogados o Decreto-Lei n.º 60/97/M, de 29 de Dezembro,
e os Regulamentos Administrativos n.ºs 38/2000, 1/2001, 19/2001,
3/2002 e 2/2003.

第三條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零五年一
月一日。

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia
seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1 de
Janeiro de 2005.

二零零五年六月二日制定。

Aprovado em 2 de Junho de 2005.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 9/2005 號行政法規附件

Anexo ao Regulamento Administrativo n.º 9/2005

無線電服務牌照費及罰款總表

Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços
Radioelétricos

編號	名稱	澳門幣
收費		
I - 行政性質		
A - 無線電通訊網或站的批給		
A.1 - 政府許可		
1000	A.1.1 - 批給申請書的分析	240

N.º	Designação	Patacas
Taxas		
I. De natureza administrativa		
A — CONCESSÃO DE REDE OU ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES		
A.1 — Autorização governamental		
1000	A.1.1 — Análise de pedido de concessão	240

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
1005	A.1.2 - 更改申請書的分析	180	1005	A.1.2 — Análise de pedido de alteração	180
1010	A.1.3 - 政府許可的發出	80	1010	A.1.3 — Emissão de autorização governamental	80
	A.2 - 臨時許可			A.2 — Autorização temporária	
1015	A.2.1 - 批給申請書的分析	200	1015	A.2.1 — Análise de pedido de concessão	200
1020	A.2.2 - 臨時許可的發出	50	1020	A.2.2 — Emissão de autorização temporária	50
	A.3 - 站准照			A.3 — Licença de estação	
1025	A.3.1 - 發出	60	1025	A.3.1 — Emissão	60
1030	A.3.2 - 更改 (1)	30	1030	A.3.2 — Alteração (1)	30
1035	A.3.3 - 續期	30	1035	A.3.3 — Renovação	30
1040	A.3.4 - 臨時	30	1040	A.3.4 — Temporária	30
	B - 無線電通訊技術負責人			B — RESPONSÁVEL TÉCNICO DE RADIOCOMUNICAÇÕES	
1045	B.1 - 註冊申請書的分析	357	1045	B.1 — Análise de pedido de inscrição	357
1050	B.2 - 註冊證明書	250	1050	B.2 — Certificado de inscrição	250
1055	B.3 - 年度註冊 (2)	1740	1055	B.3 — Inscrição anual (2)	1740
	C - 無線電操作員			C — RÁDIO-OPERADOR	
	C.1 - 業餘			C.1 — Amador	
	C.1.1 - 無線電操作員的考核			C.1.1 — Exame para rádio-operador	
1060	C.1.1.1 - 報考	150	1060	C.1.1.1 — Pedido de admissão	150
1065	C.1.1.2 - 無線電操作員文憑	100	1065	C.1.1.2 — Diploma de rádio-operador	100
1070	C.1.1.3 - 合格證明	50	1070	C.1.1.3 — Certidão de aprovação	50
	C.1.2 - 無線電操作員執照			C.1.2 — Carta de rádio-operador	
1075	C.1.2.1 - 發出	50	1075	C.1.2.1 — Emissão	50
1080	C.1.2.2 - 續期	30	1080	C.1.2.2 — Renovação	30
1085	C.1.2.3 - 附註	30	1085	C.1.2.3 — Averbamento	30
	C.1.3 - 檢視同等資格的程序			C.1.3 — Processo de equivalência	
1090	C.1.3.1 - 申請書的分析	150	1090	C.1.3.1 — Análise de pedido	150
1095	C.1.3.2 - 同等資格證明	50	1095	C.1.3.2 — Certidão de equivalência	50
	C.1.4 - 呼號			C.1.4 — Indicativo de chamada	
1100	C.1.4.1 - 自選	750	1100	C.1.4.1 — Escolha	750
1105	C.1.4.2 - 備用	305	1105	C.1.4.2 — Reserva	305
	C.2 - 職業			C.2 — Profissional	
	C.2.1 - 無線電操作員的考核			C.2.1 — Exame para rádio-operador	
1110	C.2.1.1 - 報考	380	1110	C.2.1.1 — Pedido de admissão	380
1115	C.2.1.2 - 無線電操作員文憑	285	1115	C.2.1.2 — Diploma de rádio-operador	285
1120	C.2.1.3 - 合格證明	95	1120	C.2.1.3 — Certidão de aprovação	95
	C.2.2 - 無線電操作員執照			C.2.2 — Carta de rádio-operador	
1125	C.2.2.1 - 發出	95	1125	C.2.2.1 — Emissão	95
1130	C.2.2.2 - 續期	79	1130	C.2.2.2 — Renovação	79
1135	C.2.2.3 - 附註	79	1135	C.2.2.3 — Averbamento	79
	C.2.3 - 檢視同等資格的程序			C.2.3 — Processo de equivalência	
1140	C.2.3.1 - 申請書的分析	380	1140	C.2.3.1 — Análise de pedido	380
1145	C.2.3.2 - 同等資格證明	95	1145	C.2.3.2 — Certidão de equivalência	95

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
D - 無線電通訊設備的認可			D — HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÕES		
D.1 - 低功率及短距離無線電設備（但僅以適用的情況為限）			D.1 — Equipamentos de radiocomunicações de reduzida potência e pequeno alcance (quando aplicável)		
1150	D.1.1 - 申請書的分析	50	1150	D.1.1 — Análise de pedido	50
1155	D.1.2 - 認可證明書	50	1155	D.1.2 — Certificado de homologação	50
D.2 - 其他無線電設備			D.2 — Outros equipamentos de radiocomunicações		
1160	D.2.1 - 申請書的分析	200	1160	D.2.1 — Análise de pedido	200
1165	D.2.2 - 認可證明書	80	1165	D.2.2 — Certificado de homologação	80
E - 無線電通訊設備的交易			E — COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÕES		
E.1 - 設備的擁有			E.1 — Detenção de equipamento		
1170	E.1.1 - 申請書的分析	300	1170	E.1.1 — Análise de pedido	300
1175	E.1.2 - 擁有准照	100	1175	E.1.2 — Licença de detenção	100
1180	E.1.3 - 登記冊	150	1180	E.1.3 — Livro de registo	150
E.2 - 設備的試驗			E.2 — Ensaio de equipamento		
1185	E.2.1 - 申請書的分析	300	1185	E.2.1 — Análise de pedido	300
1190	E.2.2 - 試驗准照	150	1190	E.2.2 — Licença de ensaio	150
F - 無線電役權			F — SERVIDÃO RADIOELÉCTRICA		
F.1 - 設立役權的申請			F.1 — Pedido de constituição de servidão		
1195	F.1.1 - 申請書的分析	630	1195	F.1.1 — Análise de pedido	630
1200	F.1.2 - 無線電役權證明書	189	1200	F.1.2 — Certificado de servidão radio-eléctrica	189
G - 其他			G — DIVERSOS		
1205	G.1 - 申請人要求組成卷宗	430	1205	G.1 — Instrução de processo a pedido do requerente	430
1210	G.2 - 影印卷宗	250	1210	G.2 — Reprodução, em fotocópia, de processo	250
1215	G.3 - 補發	100	1215	G.3 — Emissão de segunda via	100
II - 經營性質 (3)			II — De natureza exploratória (3)		
A - 無線電通訊專用服務			A — SERVIÇOS PRIVATIVOS DE RADIOCOMUNICAÇÕES		
A.1 - 政府許可			A.1 — Autorização governamental		
A.1.1 - 航空移動			A.1.1 — Móvel aeronáutico		
A.1.1.1 航空站			A.1.1.1 — Estação aeronáutica		
1220	A.1.1.1.1 - 公用頻道： 危險及安全通訊等 （不論操作頻率的數目）	1440	1220	A.1.1.1.1 — Canais de utilização comum: comunicações de perigo e de segurança, etc. (independentemente do número de frequências de operação)	1440
1225	A.1.1.1.2 - 專用頻道	1150	1225	A.1.1.1.2 — Canal privativo	1150
A.1.1.2 航空器站			A.1.1.2 — Estação de aeronave		
1230	A.1.1.2.1 - 公用頻道： 危險及安全通訊等 （不論操作頻率的數目）	1440	1230	A.1.1.2.1 — Canais de utilização comum: comunicações de perigo e de segurança, etc. (independentemente do número de frequências de operação)	1440
1235	A.1.1.2.2 - 專用頻道	480	1235	A.1.1.2.2 — Canal privativo	480
A.1.2 - 業餘			A.1.2 — Amador		
1240	A.1.2.1 - 業餘站 （不論所操作的頻段）	96	1240	A.1.2.1 — Estação de amador (independentemente das faixas de operação)	96

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
	A.1.3 - 衛星業餘			A.1.3 — Amador por satélite	
1245	A.1.3.1 - 業餘站 (不論所操作的頻段)	144	1245	A.1.3.1 — Estação de amador (independentemente das faixas de operação)	144
	A.1.4 - 固定			A.1.4 — Fixo	
	A.1.4.1 - 點對點			A.1.4.1 — Ponto a ponto	
	A.1.4.1.1 - 固定站 (4) (5)			A.1.4.1.1 — Estação fixa (4) (5)	
1250	A.1.4.1.1.1 - “A” 級 $f \leq 30\text{MHz}$	2268	1250	A.1.4.1.1.1 — Classe «A» $f \leq 30\text{ MHz}$	2268
	A.1.4.1.1.2 - “B” 級 $30\text{MHz} < f \leq 1000\text{MHz}$			A.1.4.1.1.2 — Classe «B» 30 MHz $< f \leq 1000\text{ MHz}$	
1255	A.1.4.1.1.2.1 - “B1” 級	1356	1255	A.1.4.1.1.2.1 — Classe «B1»	1356
1260	A.1.4.1.1.2.2 - “B2” 級 (6)	1008	1260	A.1.4.1.1.2.2 — Classe «B2» (6)	1008
1265	A.1.4.1.1.3 - “C” 級 $f > 1\text{GHz}$	$\Delta f(\text{MHz}) \times 504$	1265	A.1.4.1.1.3 — Classe «C» $f > 1\text{ GHz}$	$\Delta f(\text{MHz}) \times 504$
	A.1.4.2 - 點對多點			A.1.4.2 — Ponto a multiponto	
1270	A.1.4.2.1 - 中央站	1356	1270	A.1.4.2.1 — Estação central	1356
1275	A.1.4.2.2 - 外圍站	672	1275	A.1.4.2.2 — Estação periférica	672
	A.1.5 - 衛星固定			A.1.5 — Fixo por satélite	
	A.1.5.1 - 地球站 (7) (8)			A.1.5.1 — Estação terrena (7) (8)	
	A.1.5.1.1 - 聲音、文字、圖文傳真及數據			A.1.5.1.1 — Fonia, texto, fax e dados	
1280	A.1.5.1.1.1 - “D” 級 $n \leq 1$	2172	1280	A.1.5.1.1.1 — Classe «D» $n \leq 1$	2172
1285	A.1.5.1.1.2 - “E” 級 $1 < n \leq 12$	8856	1285	A.1.5.1.1.2 — Classe «E» $1 < n \leq 12$	8856
1290	A.1.5.1.1.3 - “F” 級 $t \leq 1$	33456	1290	A.1.5.1.1.3 — Classe «F» $t \leq 1$	33456
	A.1.5.1.2 - 影像及聲音 (電視)			A.1.5.1.2 — Vídeo e som (televisão)	
	A.1.5.1.2.1 - “G” 級 $t \leq 1$			A.1.5.1.2.1 — Classe «G» $t \leq 1$	
1295	A.1.5.1.2.1.1 - 經常性服務	31872	1295	A.1.5.1.2.1.1 — Serviço permanente	31872
1300	A.1.5.1.2.1.2 - 偶然性服務	15936	1300	A.1.5.1.2.1.2 — Serviço esporádico	15936
	A.1.6 - 陸地移動			A.1.6 — Móvel terrestre	
	A.1.6.1 - 傳統式系統			A.1.6.1 — Sistemas convencionais	
1305	A.1.6.1.1 - 基地站 (有轉發站功能)	720	1305	A.1.6.1.1 — Estação base (com função de repetidor)	720
1310	A.1.6.1.2 - 基地站 (無轉發站功能)	420	1310	A.1.6.1.2 — Estação base (sem função de repetidor)	420
	A.1.6.1.3 - 流動站			A.1.6.1.3 — Estação móvel	
1315	A.1.6.1.3.1 - 單工	120	1315	A.1.6.1.3.1 — «Simplex»	120
1320	A.1.6.1.3.2 - 半雙工 (每對操作頻率)	180	1320	A.1.6.1.3.2 — «Half-duplex» (por cada par de frequências de operação)	180
	A.1.6.1.4 - 手提站			A.1.6.1.4 — Estação portátil	
1325	A.1.6.1.4.1 - 單工	120	1325	A.1.6.1.4.1 — «Simplex»	120
1330	A.1.6.1.4.2 - 半雙工 (每對操作頻率)	180	1330	A.1.6.1.4.2 — «Half-duplex» (por cada par de frequências de operação)	180
	A.1.6.2 - 幹線式系統 (5)			A.1.6.2 — Sistema de troncas (5)	
1335	A.1.6.2.1 - 基地站 (有轉發站功能)	$\Delta f(\text{kHz}) \times 96$	1335	A.1.6.2.1 — Estação base (com função de repetidor)	$\Delta f(\text{kHz}) \times 96$
1340	A.1.6.2.2 - 基地站 (無轉發站功能) (不論操作頻率的數目)	420	1340	A.1.6.2.2 — Estação base (sem função de repetidor) (independentemente do número de frequências de operação)	420
1345	A.1.6.2.3 - 流動站 (不論操作頻率的數目)	360	1345	A.1.6.2.3 — Estação móvel (independentemente do número de frequências de operação)	360
1350	A.1.6.2.4 - 手提站 (不論操作頻率的數目)	360	1350	A.1.6.2.4 — Estação portátil (independentemente do número de frequências de operação)	360

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
	A.1.6.3 - 新聞廣播系統			A.1.6.3 — Sistemas para reportagens de radiodifusão	
	A.1.6.3.1 - 基地站			A.1.6.3.1 — Estação base	
1355	A.1.6.3.1.1 - 電台節目	2592	1355	A.1.6.3.1.1 — Programas radiofónicos	2592
1360	A.1.6.3.1.2 - 電視節目	8640	1360	A.1.6.3.1.2 — Programas de televisão	8640
	A.1.6.3.2 - 流動站			A.1.6.3.2 — Estação móvel	
1365	A.1.6.3.2.1 - 電台節目	1296	1365	A.1.6.3.2.1 — Programas radiofónicos	1296
1370	A.1.6.3.2.2 - 電視節目	4320	1370	A.1.6.3.2.2 — Programas de televisão	4320
	A.1.7 - 無線電廣播			A.1.7 — Radiodifusão	
	A.1.7.1 - 無線電廣播台 (9)			A.1.7.1 — Estação de radiodifusão sonora (9)	
	A.1.7.1.1 - 頻段 (526.5kHz - 1606.5kHz)			A.1.7.1.1 — Faixa (526.5 kHz - 1606.5 kHz)	
1375	A.1.7.1.1.1 - “H” 級 $P \leq 1\text{kW}$	4488	1375	A.1.7.1.1.1 — Classe «H» $P \leq 1\text{ kW}$	4488
1380	A.1.7.1.1.2 - “I” 級 $1\text{kW} < P \leq 10\text{kW}$	9012	1380	A.1.7.1.1.2 — Classe «I» $1\text{ kW} < P \leq 10\text{ kW}$	9012
1385	A.1.7.1.1.3 - “J” 級 $10\text{kW} < P \leq 100\text{kW}$	18012	1385	A.1.7.1.1.3 — Classe «J» $10\text{ kW} < P \leq 100\text{ kW}$	18012
1390	A.1.7.1.1.4 - “L” 級 $P > 100\text{kW}$	36012	1390	A.1.7.1.1.4 — Classe «L» $P > 100\text{ kW}$	36012
	A.1.7.1.2 - 頻段 (87MHz - 108MHz)			A.1.7.1.2 — Faixa (87 MHz - 108 MHz)	
1395	A.1.7.1.2.1 - “M” 級 $P \leq 100\text{W}$	4488	1395	A.1.7.1.2.1 — Classe «M» $P \leq 100\text{ W}$	4488
1400	A.1.7.1.2.2 - “N” 級 $100\text{W} < P \leq 1\text{kW}$	9012	1400	A.1.7.1.2.2 — Classe «N» $100\text{ W} < P \leq 1\text{ kW}$	9012
1405	A.1.7.1.2.3 - “O” 級 $1\text{kW} < P \leq 10\text{kW}$	18012	1405	A.1.7.1.2.3 — Classe «O» $1\text{ kW} < P \leq 10\text{ kW}$	18012
1410	A.1.7.1.2.4 - “P” 級 $P > 10\text{kW}$	36012	1410	A.1.7.1.2.4 — Classe «P» $P > 10\text{ kW}$	36012
	A.1.7.2 - 無線電視廣播台 (9)			A.1.7.2 — Estação de radiodifusão televisiva (9)	
1415	A.1.7.2.1 - “Q” 級 $P \leq 10\text{W}$	9012	1415	A.1.7.2.1 — Classe «Q» $P \leq 10\text{ W}$	9012
1420	A.1.7.2.2 - “R” 級 $10\text{W} < P \leq 100\text{W}$	18012	1420	A.1.7.2.2 — Classe «R» $10\text{ W} < P \leq 100\text{ W}$	18012
1425	A.1.7.2.3 - “S” 級 $100\text{W} < P \leq 1\text{kW}$	27012	1425	A.1.7.2.3 — Classe «S» $100\text{ W} < P \leq 1\text{ kW}$	27012
1430	A.1.7.2.4 - “T” 級 $P > 1\text{kW}$	45012	1430	A.1.7.2.4 — Classe «T» $P > 1\text{ kW}$	45012
	A.1.8 - 水上移動			A.1.8 — Móvel marítimo	
	A.1.8.1 - 沿岸或地面站			A.1.8.1 — Estação costeira ou em terra	
1435	A.1.8.1.1 - 公用頻道： 緊急、港口操作等 (不論操作頻率的數目)	720	1435	A.1.8.1.1 — Canais de utilização comum: emergência, operações portuárias, etc. (independentemente do número de frequências de operação)	720
1440	A.1.8.1.2 - 專用無線電通話頻道	1200	1440	A.1.8.1.2 — Canal radiotelefónico privativo	1200
1445	A.1.8.1.3 - 專用無線電電報頻道	300	1445	A.1.8.1.3 — Canal radiotelegráfico privativo	300
	A.1.8.2 - 船舶站			A.1.8.2 — Estação de embarcação	
1450	A.1.8.2.1 - 公用頻道： 緊急、港口操作等 (不論操作頻率的數目)	720	1450	A.1.8.2.1 — Canais de utilização comum: emergência, operações portuárias, etc. (independentemente do número de frequências de operação)	720
1455	A.1.8.2.2 - 專用無線電通話頻道	528	1455	A.1.8.2.2 — Canal radiotelefónico privativo	528
1460	A.1.8.2.3 - 專用無線電電報頻道	156	1460	A.1.8.2.3 — Canal radiotelegráfico privativo	156
	A.1.9 - 無線電導航			A.1.9 — Radionavegação	
1465	A.1.9.1 - 水上無線電導航站	480	1465	A.1.9.1 — Estação de radionavegação marítima	480
1470	A.1.9.2 - 航空無線電導航站	480	1470	A.1.9.2 — Estação de radionavegação aeronáutica	480
	A.1.10 - 無線電定位			A.1.10 — Radiolocalização	
1475	A.1.10.1 - 陸地無線電定位站	480	1475	A.1.10.1 — Estação terrestre de radiolocalização	480
1480	A.1.10.2 - 流動無線電定位站	480	1480	A.1.10.2 — Estação móvel de radiolocalização	480
	A.1.11 - 氣象輔助			A.1.11 — Auxiliares de meteorologia	
1485	A.1.11.1 - 無線電測候儀	432	1485	A.1.11.1 — Radiossonda	432

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
	A.1.12 - 衛星氣象			A.1.12 — Meteorologia por satélite	
1490	A.1.12.1 - 地球站	864	1490	A.1.12.1 — Estação terrena	864
	A.1.13 - 傳呼			A.1.13 — Chamada de pessoas	
	A.1.13.1 - 對外			A.1.13.1 — Exterior	
1495	A.1.13.1.1 - 基地站	4560	1495	A.1.13.1.1 — Estação base	4560
1500	A.1.13.1.2 - 流動或手提站	120	1500	A.1.13.1.2 — Estação móvel ou portátil	120
	A.1.13.2 - 對內 (感應)			A.1.13.2 — Interior (indução)	
1505	A.1.13.2.1 - 基地站	1200	1505	A.1.13.2.1 — Estação base	1200
1510	A.1.13.2.2 - 流動或手提站	120	1510	A.1.13.2.2 — Estação móvel ou portátil	120
	A.1.14 - 個人無線電			A.1.14 — Rádio pessoal	
1515	A.1.14.1 - 個人無線電站	360	1515	A.1.14.1 — Estação de rádio pessoal	360
	A.1.15 - 其他未列明的服務			A.1.15 — Outros serviços não especificados	
1520	A.1.15.1 - 地面站 (非流動)	1272	1520	A.1.15.1 — Estação em terra (não móvel)	1272
1525	A.1.15.2 - 流動站	624	1525	A.1.15.2 — Estação móvel	624
1530	A.1.15.3 - 手提站	840	1530	A.1.15.3 — Estação portátil	840
	A.2 - 臨時許可			A.2 — Autorização temporária	
1535	A.2.1 - 臨時站 (10)	1/6xTe	1535	A.2.1 — Estação temporária (10)	1/6xTe
B — SERVIÇOS DE RADIOCOMUNICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA (11)					
B - 公共無線電通訊服務 (11)					
B.1 - 傳呼					
B.1.1 - 地區性服務					
1540	B.1.1.1 - 基地站	1560	1540	B.1.1.1 — Estação base	1560
1545	B.1.1.2 - 流動或手提站 (12) (不論操作頻率的數目)	36	1545	B.1.1.2 — Estação móvel ou portátil (12) (independentemente do número de frequências de operação)	36
B.1.2 - 跨域服務					
1550	B.1.2.1 - 基地站	1560	1550	B.1.2.1 — Estação base	1560
1555	B.1.2.2 - 流動或手提站 (12) (不論操作頻率的數目)	48	1555	B.1.2.2 — Estação móvel ou portátil (12) (independentemente do número de frequências de operação)	48
B.2 - 陸地流動電話 (5)					
B.2.1 - 全球流動通訊系統 (GSM)					
B.2.1.1 - 基地站					
1560	B.2.1.1.1 - 有效輻射功率 ≤10W	Δ f(kHz)x30	1560	B.2.1.1.1 — Com P.A.R. ≤ 10W	Δf(kHz)x30
1563	B.2.1.1.2 - 有效輻射功率 >10W	Δ f(kHz)x40	1563	B.2.1.1.2 — Com P.A.R. > 10W	Δf(kHz)x40
B.2.1.2 - 流動或手提站 (不論操作頻率的數目)					
1565	B.2.1.2.1 - 本地服務 (13)	144	1565	B.2.1.2.1 — Serviço local (13)	144
1566	B.2.1.2.2 - 跨域服務 (按每分鐘使用無線電頻譜計)	0.30	1566	B.2.1.2.2 — Serviço itinerante (por cada minuto de utilização do espectro radioelétrico)	0,30
1567	B.2.1.2.3 - 預付 SIM 咭	咭面值或充值金額的百分之十	1567	B.2.1.2.3 — Cartões SIM pré-pagos	10% do valor facial do cartão ou do montante da recarga
1568	B.2.1.3 - 蜂巢式網絡放大器 (不論其操作頻段的寬度)	2160	1568	B.2.1.3 — Amplificador de célula (independentemente da largura da faixa de operação)	2160

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
	B.2.2 - 碼分多址 (CDMA) - CDMA2000 1X			B.2.2 — «Code Division Multiple Access» (CDMA) - CDMA2000 1X	
1570	B.2.2.1 - 基地站	$\Delta f(\text{kHz}) \times 8$	1570	B.2.2.1 — Estação base	$\Delta f(\text{kHz}) \times 8$
	B.2.2.2 - 流動或手提站 (不論操作頻率的數目)			B.2.2.2 — Estação móvel ou portátil (independentemente do número de frequências de operação)	
1576	B.2.2.2.1 - 跨域服務 (按每分鐘使用無線電頻譜計)	0,30	1576	B.2.2.2.1 — Serviço itinerante (por cada minuto de utilização do espectro radioelétrico)	0,30
1578	B.2.2.3 - 蜂巢式網絡放大器 (不論其操作頻段的寬度)	2160	1578	B.2.2.3 — Amplificador de célula (independentemente da largura da faixa de operação)	2160
1583	B.2.3 - 保護用的站	1200	1583	B.2.3 — Estação de protecção	1200
1584	B.2.4 - 流動電話特別號碼 (14)	2000/ 每個號碼	1584	B.2.4 — Número especial do serviço telefónico móvel (14)	2000/número
	B.3 - 陸地移動 (5) (幹線式系統)			B.3 — Móvel terrestre (5) (Sistema de troncas)	
1585	B.3.1 - 基地站 (有或無轉發站功能)	$\Delta f(\text{kHz}) \times 84$	1585	B.3.1 — Estação base (com ou sem função de repetidor)	$\Delta f(\text{kHz}) \times 84$
1590	B.3.2 - 流動或手提站 (不論操作頻率的數目)	492	1590	B.3.2 — Estação móvel ou portátil (independentemente do número de frequências de operação)	492
	B.4 - 無線本地回路 (5) (15) (16)			B.4 — Lacete local sem fios (5) (15) (16)	
1595	B.4.1 - 基地站	$\Delta f(\text{MHz}) \times 1200$	1595	B.4.1 — Estação base	$\Delta f(\text{MHz}) \times 1200$
1600	B.4.2 - 手提站	免費	1600	B.4.2 — Estação portátil	Isenta
	B.5 - 個人通訊服務 (5)			B.5 — Serviço de comunicação pessoal (5)	
1601	B.5.1 - 基地站	$\Delta f(\text{kHz}) \times 54$	1601	B.5.1 — Estação base	$\Delta f(\text{kHz}) \times 54$
	B.5.2 - 流動或手提站 (不論操作頻率的數目)			B.5.2 — Estação móvel ou portátil (independentemente do número de frequências de operação)	
1602	B.5.2.1 - 本地服務	300	1602	B.5.2.1 — Serviço local	300
1603	B.5.2.2 - 跨域服務 (按每分鐘使用無線電頻譜計)	0,20	1603	B.5.2.2 — Serviço itinerante (por cada minuto de utilização do espectro radioelétrico)	0,20
	B.6 - 點對多點微波分配系統			B.6 — Sistema de distribuição de microondas ponto-multiponto	
1604	B.6.1 - 中央站 (17)	獲分配的頻帶 (kHz) $\times 1,5$	1604	B.6.1 — Estação central (17)	Faixa atribuída (kHz) $\times 1,5$
C — ESTAÇÕES DIVERSAS					
C - 其他站					
1605	C.1 - 實驗站 (18)	456	1605	C.1 — Estação experimental (18)	456
1610	C.2 - 無線電咪	456	1610	C.2 — Radiomicrofone	456
1615	C.3 - 工業、科學、醫療設施及其他設施	456	1615	C.3 — Instalações industrial, científica, médica e outras	456
1620	C.4 - 遙令及遙控	324	1620	C.4 — Telecomando e telecontrolo	324
	C.5 - 私人接收電視節目			C.5 — Recepção privativa de programas de televisão	
1625	C.5.1 - 地球站 (按每一獨立系統的接收天線數目計)	672	1625	C.5.1 — Estação terrena (dependente do número de antenas de cada sistema individual)	672
1630	C.5.2 - 編碼器或解碼器 (按每一獨立系統的接收天線數目計)	1200	1630	C.5.2 — Codificador ou decodificador (dependente do número de antenas de cada sistema individual)	1200

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
1635	C.6 - 無線電警報器 (不論操作頻率的數目)	456	1635	C.6 — Radioalarmes (independentemente do número de frequências de operação)	456
	C.7 - 備用站 (10)			C.7 — Estação em situação de reserva (10)	
1640	C.7.1 - 主動備用 (19)	1/6xTe	1640	C.7.1 — Reserva activa (19)	1/6xTe
1645	C.7.2 - 被動備用	1/12xTe	1645	C.7.2 — Reserva passiva	1/12xTe
1650	C.8 - 被動轉發	1/12xTe	1650	C.8 — Repetidor passivo	1/12xTe
D - 特別情況			D — SITUAÇÕES ESPECIAIS		
1655	D.1 - 在共用頻段使用以單工或雙工操作 的專用頻道 (不包括原有收費) (20)	Nx6000	1655	D.1 — Utilização exclusiva de canal, simplex ou duplex, em faixas partilhadas (para além da taxa devida) (20)	Nx6000
1660	D.2 - 備用頻道 (21)	1/12xUe	1660	D.2 — Reserva de canal (21)	1/12xUe
1665	D.3 - 無線電役權	12000	1665	D.3 — Servidão radioelétrica	12000
III - 技術性質			III — De natureza técnica		
A - 認可試驗			A — ENSAIO DE HOMOLOGAÇÃO		
A.1 - 一般使用的通訊設備			A.1 — Equipamentos de utilização corrente		
A.1.1 - 業餘、個人無線電、無線電話及 (私人) 無線本地回路設備			A.1.1 — Equipamentos de amador, de rádio pessoal, de telefones sem fios, de lacete local sem fios (privados)		
A.1.1.1 - 類別試驗			A.1.1.1 — Ensaio de tipo		
1670	A.1.1.1.1 - 發射 / 接收	240	1670	A.1.1.1.1 — Emissor/receptor	240
1675	A.1.1.1.2 - 發射或接收	180	1675	A.1.1.1.2 — Emissor ou receptor	180
A.1.1.2 - 個別試驗			A.1.1.2 — Ensaio individual		
1680	A.1.1.2.1 - 發射 / 接收	60	1680	A.1.1.2.1 — Emissor/receptor	60
1685	A.1.1.2.2 - 發射或接收	50	1685	A.1.1.2.2 — Emissor ou receptor	50
A.1.2 - 其他設備			A.1.2 — Outros equipamentos		
A.1.2.1 - 類別試驗			A.1.2.1 — Ensaio de tipo		
1690	A.1.2.1.1 - 發射 / 接收	1800	1690	A.1.2.1.1 — Emissor/receptor	1800
1695	A.1.2.1.2 - 發射或接收	1200	1695	A.1.2.1.2 — Emissor ou receptor	1200
A.1.2.2 - 個別試驗			A.1.2.2 — Ensaio individual		
1700	A.1.2.2.1 - 發射 / 接收	240	1700	A.1.2.2.1 — Emissor/receptor	240
1705	A.1.2.2.2 - 發射或接收	180	1705	A.1.2.2.2 — Emissor ou receptor	180
A.2 - 特別使用的設備			A.2 — Equipamentos de utilização especial		
A.2.1 - 無線電廣播服務、衛星固定服務、 陸地流動電話服務及幹線式陸地移動服務			A.2.1 — Serviços de radiodifusão, fixo por satélite, telefónico móvel terrestre, móvel terrestre de troncas		
1710	A.2.1.1 - 類別試驗 (依據涉及的工作及方法而定)	1200 至 7200	1710	A.2.1.1 — Ensaio de tipo (consoante os trabalhos e meios envolvidos)	1200 a 7200
1715	A.2.1.2 - 個別試驗 (依據涉及的工作及方法而定)	108 至 1200	1715	A.2.1.2 — Ensaio individual (consoante os trabalhos e meios envolvidos)	108 a 1200
A.3 - 已被其他地區或國家的主管實體認可的設備			A.3 — Equipamentos homologados por entidades competentes de outros territórios ou países		
A.3.1 - 認可的確認			A.3.1 — Reconhecimento da homologação		
A.3.1.1 - 類別認可			A.3.1.1 — Homologação de tipo		
1720	A.3.1.1.1 - 發射 / 接收	1000	1720	A.3.1.1.1 — Emissor/receptor	1000
1725	A.3.1.1.2 - 發射或接收	540	1725	A.3.1.1.2 — Emissor ou receptor	540
A.3.1.2 - 個別認可			A.3.1.2 — Homologação individual		
1730	A.3.1.2.1 - 發射 / 接收	100	1730	A.3.1.2.1 — Emissor/receptor	100
1735	A.3.1.2.2 - 發射或接收	60	1735	A.3.1.2.2 — Emissor ou receptor	60

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
B - 無線電操作員的考核			B — EXAME PARA RÁDIO-OPERADOR		
B.1 - 業餘無線電操作員			B.1 — Rádio-operador amador		
1740	B.1.1 - 理論試	144	1740	B.1.1 — Prova teórica	144
1745	B.1.2 - 實習試	144	1745	B.1.2 — Prova prática	144
1750	B.1.3 - 摩斯試	144	1750	B.1.3 — Prova de morse	144
B.2 - 職業無線電操作員			B.2 — Rádio-operador profissional		
1755	B.2.1 - 理論試	360	1755	B.2.1 — Prova teórica	360
1760	B.2.2 - 實習試	360	1760	B.2.2 — Prova prática	360
1765	B.2.3 - 摩斯試	360	1765	B.2.3 — Prova de morse	360
C - 檢驗 (22)			C — VISTORIA (22)		
C.1 - 陸地移動、業餘、個人等服務			C.1 — Serviços móvel terrestre, amador, pessoal, etc.		
1770	C.1.1 - 一般檢驗	100	1770	C.1.1 — Vistoria normal	100
1775	C.1.2 - 特別檢驗	120	1775	C.1.2 — Vistoria extraordinária	120
C.2 - 水上移動及航空移動服務			C.2 — Serviços móveis marítimo e aeronáutico		
1780	C.2.1 - 一般檢驗	100	1780	C.2.1 — Vistoria normal	100
1785	C.2.2 - 特別檢驗	120	1785	C.2.2 — Vistoria extraordinária	120
C.3 - 無線電廣播服務、衛星固定服務、陸地流動電話服務及幹線式陸地移動服務 (依據涉及的工作及方法而定)			C.3 — Serviços de radiodifusão, fixo por satélite, telefónico móvel terrestre e móvel terrestre de troncas (consoante os trabalhos e meios envolvidos)		
1790	C.3.1 - 一般檢驗	100 至 3000	1790	C.3.1 — Vistoria normal	100 a 3000
1795	C.3.2 - 特別檢驗	120 至 3000	1795	C.3.2 — Vistoria extraordinária	120 a 3000
D - 加封 / 拆封 (22)			D — SELAGEM/DESSELAGEM (22)		
D.1 - 加封			D.1 — Selagem		
1800	D.1.1 - 現場	100	1800	D.1.1 — No local	100
1805	D.1.2 - 電信暨資訊科技發展辦公室實驗室	50	1805	D.1.2 — No laboratório do GDTTI	50
D.2 - 拆封			D.2 — Desselagem		
1810	D.2.1 - 現場	100	1810	D.2.1 — No local	100
1815	D.2.2 - 電信暨資訊科技發展辦公室實驗室	50	1815	D.2.2 — No laboratório do GDTTI	50
E - 各類			E — DIVERSOS		
1820	E.1 - 天線橫跨街道	1200	1820	E.1 — Travessia de rua por baixada de antena	1200
罰款			Multas		
I - 行政性質			I — De natureza administrativa		
1825	A.1 - 逾期繳交 (23)	1/6xId	1825	A.1 — Pagamento fora do prazo (23)	1/6xId
1830	A.2 - 准照未續期	400	1830	A.2 — Por não renovação da licença	400
1835	A.3 - 未作通知的出售	400 至 2400	1835	A.3 — Vendas não notificadas	400 a 2400
1840	A.4 - 假聲明	1500	1840	A.4 — Falsas declarações	1500
1845	A.5 - 累犯	雙倍	1845	A.5 — Reincidência	Dobro
1850	A.6 - 未經列舉的違法行為	300 至 1000	1850	A.6 — Infrações não especificadas	300 a 1000
II - 經營性質			II — De natureza exploratória		
1855	A.1 - 未領有准照的站	1500 至 15000	1855	A.1 — Estação não licenciada	1500 a 15000
1860	A.2 - “非常嚴重”的違法行為	1500 至 20000	1860	A.2 — Infrações «muito graves»	1500 a 20000
1865	A.3 - “嚴重”的違法行為	1000 至 10000	1865	A.3 — Infrações «graves»	1000 a 10000
1870	A.4 - “輕微”的違法行為	500 至 5000	1870	A.4 — Infrações «leves»	500 a 5000

編號	名稱	澳門幣	N.º	Designação	Patacas
1875	A.5 - 累犯	雙倍	1875	A.5 — Reincidência	Dobro
1880	A.6 - 未經列舉的違法行為	500至5000	1880	A.6 — Infracções não especificadas	500 a 5000
備註：			NOTAS:		
(1) 在公用陸地流動電信服務中，如因使用增值服務或攜號往其他經營者而需要更換SIM咭時，則豁免是項收費。			(1) Está isenta do pagamento desta taxa a substituição do cartão SIM utilizado no serviço de telecomunicações de uso público móvel terrestre, quando resultante da utilização de serviços de valor acrescentado ou do porte do número móvel de um operador para outro.		
(2) 於年中發出的註冊證書的年度註冊收費，僅按隨後月數與每年十二個月的比例徵收——不足一個月亦作整月計算。			(2) A taxa relativa à inscrição anual de um certificado de inscrição emitido no decurso do ano, é devida apenas na proporção entre o número de meses que restam para o ano terminar — considerando-se a fracção de mês um mês completo — e a totalidade dos meses de um ano.		
(3) 如無相反的註明，屬經營性質的收費，又稱經營收費，按每一個站及每一個指配頻率徵收。			(3) Se não for indicado o contrário, as taxas de natureza exploratória, igualmente designadas por taxas de exploração, dizem respeito a cada estação e frequência consignada.		
(4) “f” 為指配頻率。			(4) Sendo «f» a frequência consignada.		
(5) “△f” 為在有關頻段計劃中相鄰頻道間的間隔。			(5) Sendo «Δf» o espaçamento entre vias adjacentes no plano de canalização da faixa respectiva.		
(6) 適用於將公共電話網連接至外圍區之用。			(6) Aplica-se para a interligação da rede telefónica pública a zonas periféricas.		
(7) 按“自動回應訊號器”的占用及“自動回應訊號器”所用的指配頻道。			(7) Conforme a ocupação do «transponder» e por frequência consignada que o identifique.		
(8) “n” 為聲音或相等於聲音的頻道數目，而“t” 為“自動回應訊號器”數目。			(8) Sendo «n» o número de canais de voz ou equivalente e «t» o número de «transponder».		
(9) “P” 為無線電頻率從發射器輸出時所量度得的功率。			(9) Sendo «P» a potência de radiofrequência medida à saída do emissor.		
(10) “Te” 為相當於已領取准照之站的類別的全年經營收費。			(10) Sendo «Te» a taxa de exploração anual correspondente à classe de estação licenciada.		
(11) 公共無線電通訊服務的經營收費包括站准照的發出，但僅以適用的情況為限。			(11) As taxas de exploração dos serviços de radiocomunicações de utilização pública incluem a emissão da licença de estação, quando aplicável.		
(12) 經營收費適用於流動或手提站的總數而與用戶的參考資料無關，且可按每年，每半年或每季度徵收。			(12) A taxa de exploração aplica-se ao conjunto de estações móveis ou portáteis, independentemente das referências aos subscritores e pode ser cobrada numa base anual, semestral ou trimestral.		
(13) 流動或手提站的經營收費按月徵收，不足一個月亦按整月徵收。			(13) A taxa de exploração das estações móveis ou portáteis é cobrada numa base mensal, considerando-se a fracção de mês um mês completo.		
(14) 特別號碼不得轉讓，並在停止使用時退回澳門特別行政區政府。			(14) Os números especiais são intransmissíveis e reverts para o Governo da RAEM quando cessa a sua utilização.		
(15) 是項服務僅供提供固定電話服務的經營者用作擴充有關公共網絡之用。			(15) Este serviço é única e exclusivamente utilizado como uma extensão da rede pública do serviço telefónico fixo pelo respectivo operador.		
(16) 僅容許在同一房地產、大廈、分層建築物或其他私人地方範圍內安裝及使用。但在任何情況，基地站與手提站間的發射不得越過公共道路或公共地方。			(16) Só é permitida a instalação e utilização dentro dos limites de um mesmo prédio, edifício, condomínio ou outros espaços privados, não podendo a trajectória de transmissão entre a estação base e a estação portátil atravessar, de qualquer forma, vias públicas ou espaços públicos.		

(17) 如於年中增加頻帶寬，則增加部份的收費按此公式計算，並按隨後月數與每年十二個月的比例徵收——不足一個月亦作整月計算。豁免轉發站及外圍接收站的年度經營收費。

(18) 作為科學或學術研究的站，豁免年度經營收費。

(19) 僅限於在主動備用情況下的“站”的指配頻率與主動備用站的頻率相同才適用，其他情況則按一般收費辦理。

(20) “N” 為指配給無線電通訊網的頻率數目。

(21) “Ue” 為專用收費，費用按頻率數目而定。

(22) 設備的檢驗、加封 / 拆封收費是按每一單位計算。

(23) “Id” 為欠費，不論是服務收費或罰款。

(17) Em caso de aumento da faixa ocupada no decurso do ano, a presente fórmula é aplicável ao cálculo da taxa respeitante à parte aumentada, na proporção entre o número de meses que restam para o ano terminar — considerando-se a fracção de mês um mês completo — e a totalidade dos meses de um ano. As estações repetidoras e as estações periféricas de recepção estão isentas do pagamento de taxa de exploração anual.

(18) A estação destinada a estudos científicos ou académicos é dispensada da taxa anual de exploração.

(19) Só é aplicável quando as frequências consignadas à estação em situação de reserva activa forem idênticas às da estação da qual é reserva activa. Caso contrário, aplica-se a taxa normal.

(20) Sendo «N» o número de frequências consignadas à rede de radiocomunicações.

(21) Sendo «Ue» a taxa de utilização exclusiva correspondente ao número de frequências.

(22) As taxas correspondentes às vistorias e selagem/desselagem de equipamentos aplicam-se a cada unidade.

(23) Sendo «Id» a importância em dívida, independentemente de se tratar de taxa ou multa.

第 27/2005 號行政命令

Ordem Executiva n.º 27/2005

經考慮澳門電訊有限公司的建議書；

根據《澳門公共電訊服務特許合同》第二十四條第二款的規定；

經聽取澳門消費者委員會意見後；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Tendo em consideração a proposta da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.;

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações;

Ouvido o Conselho de Consumidores;

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條 標的

Artigo 1.º Objecto

核准經二零零一年二月五日第六期《澳門特別行政區公報》第一組公佈的第6/2001號行政命令核准的澳門電訊有限公司提供的公共電信服務收費表中的第 1.0 條（公共交換電話網絡）的 1.1 項（本地固定電話服務）內新增下列服務：

1.0 —— 公共交換電話網絡

1.1 —— 本地固定電話服務

編號	名稱	每次收費 (澳門幣)
{ }		
17	本地固定電話到府技術支援服務 ^{11L,11M}	

São aprovados os seguintes aditamentos ao item 1.1 — SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO LOCAL do artigo 1.0 — REDE TELEFÓNICA PÚBLICA COMUTADA, do tarifário do serviço público de telecomunicações, prestado pela Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., aprovado pela Ordem Executiva n.º 6/2001, publicada no *Boletim Oficial* n.º 6, I Série, de 5 de Fevereiro de 2001:

1.0 — REDE TELEFÓNICA PÚBLICA COMUTADA

1.1 — SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO LOCAL

N.º	DESIGNAÇÃO	Taxa por pedido Patacas
[...]		
17	Apoio Técnico no Local para o Serviço Telefónico Fixo Local ^{11L,11M}	